

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS Nº. 09/2024 – SESPORTE- CE**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA CENTRO DE SAÚDE DO ATLETA CEARENSE - CSAC.**

O Secretário do Esporte do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Estadual nº 14.287, de 05 de janeiro de 2009, que prevê o desenvolvimento de ações estratégicas visando o fortalecimento do esporte, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 15.161, de 17 de maio de 2012, torna público este edital que regulamenta o processo de seleção de cadastro de reserva para bolsistas para atuação no Programa Centro de Saúde do Atleta Cearense.

### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste edital a seleção para bolsistas: **Coordenador Pedagógico Setorial Esportivo, Médico do Esporte, Profissional de Educação Física, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Tecnólogo da Informação, Assessor Administrativo, Auxiliar Administrativo e Atendente** para atuação no município de FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ para atendimento aos beneficiários do Programa Centro de Saúde do Atleta Cearense.

1.1. Os candidatos aprovados poderão ser convocados à medida que houver necessidade da Administração Pública, durante a execução do Programa Centro de Saúde do Atleta do Cearense, segundo as demandas identificadas pela SESPORTE contempladas no objeto deste instrumento.

1.2. A atuação dos bolsistas de que trata este edital, tem por objetivo oferecer atendimento especializado na área da saúde esportiva a atletas e paratletas profissionais hipossuficientes no âmbito do estado do Ceará, assim como os beneficiários que integram os Projetos da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará (SESPORTE).

### 2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do processo seletivo os profissionais que cumpram as exigências e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2. O participante, no ato de sua inscrição, deverá optar por 01 (uma) função, conforme o item 3(três) deste edital.

2.3. Os candidatos deverão apresentar no dia da entrevista as documentações originais e entregar as cópias dos respectivos documentos (diplomas, certificados e etc.), elencados no item 8 deste instrumento, seguidos da cópia de sua inscrição, para análise curricular preliminar da Comissão Avaliadora.

2.3.1. Os candidatos inscritos serão convocados para a entrevista no endereço e na data a serem divulgados posteriormente no site da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará: [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br).

2.4. O não comparecimento do candidato (a) na data prevista para a etapa de entrevista implicará na sua consequente desclassificação do processo seletivo.

2.5. Das vagas surgidas durante o prazo de validade deste Edital, 5% (cinco por cento) serão providas por pessoas com deficiência (PCD), na forma do artigo 5º, §2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e suas alterações.

2.5.1. Em observância ao percentual legalmente instituído pelas normas regentes da matéria, a reserva de vagas para candidatos com deficiência (PCD), somente será imediata nas funções cujo número de bolsas seja igual ou superior a 5 (cinco).

2.5.2. Na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos na forma estabelecida no item 2.5, as vagas remanescentes devem ser disponibilizadas aos demais concorrentes.

### 3. DAS FUNÇÕES

| FUNÇÃO  | BOLSA | REQUISITOS  | CARGA HORÁRIA     | VIGÊNCIA DA BOLSA                                 | VALOR MENSAL DA BOLSA |
|---|-------|---|-------------------|---|-----------------------|
| <b>BOLSISTA COORDENADOR PEDAGÓGICO SETORIAL ESPORTIVO</b> | 01    | Bacharel em Educação Física, com registro no seu respectivo conselho. | 40 horas semanais | 04 meses<br><b>(possibilidade de prorrogação)</b> | R\$ 8.200,00          |

### Secretaria do Esporte - Sespote

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista

Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE

E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br

Site: [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)

|   |    |  |                   |   |              |
|---|----|--|-------------------|---|--------------|
| <b>BOLSISTAMÉDICO DO ESPORTE</b>                  | 01 | Graduação em Medicina; Registro de qualificação do especialista RQE.   | 12 horas semanais | 04 meses<br><b>(Possibilidade de prorrogação)</b> | R\$ 6.250,00 |
| <b>BOLSISTAMÉDICOESPECIALISTA EM RADIOLOGISTA</b> | 01 | Graduação em Medicina; Registro de qualificação do especialista RQE.   | 12 horas semanais | 04 meses<br><b>(Possibilidade de prorrogação)</b> | R\$ 6.250,00 |
| <b>BOLISTA PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>    | 02 | Bacharel em Educação Física; Registro no seu respectivo conselho;  | 20 horas semanais | 04 meses<br><b>(possibilidade de prorrogação)</b> | R\$ 3.500,00 |
| <b>BOLISTAFISIOTERAPEUTA</b>                      | 02 | Graduação em fisioterapia; Registro no seu respectivo conselho;  | 30 horas semanais | 04 meses<br><b>(possibilidade de prorrogação)</b> | R\$ 5.200,00 |
| <b>BOLISTANUTRICIONISTA</b>                       | 02 | Graduação em Nutrição; Registro no seu respectivo conselho;  | 20 horas semanais | 04 meses<br><b>(possibilidade de prorrogação)</b> | R\$ 3.000,00 |
| <b>BOLISTAPSIÓLOGO</b>                            | 02 | Graduação em Psicologia; Registro no seu respectivo conselho;  | 20 horas semanais | 04 meses<br><b>(possibilidade de prorrogação)</b> | R\$ 3.000,00 |
| <b>SUORTE OPERACIONAL EM HARDWARE E SOFTWARE</b>  | 01 | Diploma de Formação técnica de nível médio em cursos de tecnologia da informação ou superior incompleto na área. | 40 horas semanais | 04 meses<br><b>(possibilidade de prorrogação)</b> | R\$ 5.000,00 |

**Secretaria do Esporte - Sesporte**

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista

Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE

E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br

Site: www.esporte.ce.gov.br

|   |    |   |                   |   |              |
|---|----|---|-------------------|---|--------------|
| <b>BOLSISTA ASSESSOR ADMINISTRATIVO</b> | 01 | Nível médio concluído com experiência na área Administrativa; Experiência de atendimento ao público.          | 40 horas semanais | 04 meses<br><b>(possibilidade de prorrogação)</b> | R\$ 4.000,00 |
| <b>BOLSISTA AUX. ADMINISTRATIVO</b>     | 02 | Nível médio concluído; com experiência na área de aux. administrativo; Experiência de atendimento ao público. | 20 horas semanais | 04 meses<br><b>(possibilidade de prorrogação)</b> | R\$ 2.000,00 |
| <b>BOLSISTA ATENDENTE</b>               | 02 | Nível médio concluído; Experiência de atendimento ao público.   | 20 horas semanais | 04 meses<br><b>(possibilidade de prorrogação)</b> | R\$ 1.700,00 |

#### 4. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE   | PERÍODO                              |
|---|--------------------------------------|
| Divulgação do Edital  | 12 de agosto de 2024                 |
| Inscrições on-line  | 12/08/2024 a 15/08/2024 (até 23h:59) |
| Divulgação da lista com os nomes dos candidatos inscritos, bem como da data, horário e local de realização da entrevista. | Até o dia 16 de agosto de 2024       |
| Entrevista e análise curricular - <b>SESPORTE</b> .   | 19 a 21 de agosto de 2024            |
| Divulgação do Resultado preliminar  | 29 de agosto de 2024                 |
| Período de Interposição dos Recursos  | 30 de agosto de 2024 (até 23h:59)    |
| Divulgação do Resultado do recurso  | 03 de setembro de 2024               |
| Divulgação do Resultado final   | Até o dia 05 de setembro de 2024     |

\* Poderá haver alterações nas datas e locais de entrevista.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será composto pelas seguintes fases:

6.1.1. Inscrição on-line;

6.1.2. Divulgação da lista dos candidatos inscritos;

6.1.4. Entrevista, Entrega de Documentação e análise curricular (a análise curricular será realizada pela Comissão da Secretaria do Esporte SESPORTE, instituída para esse fim);

6.2. As entrevistas serão realizadas na SESPORTE, com calendário divulgado previamente;

6.3. O endereço, data e o horário para entrevista serão divulgados junto à lista dos candidatos que forem habilitados na primeira etapa da seleção.

#### 7. DA INSCRIÇÃO ON-LINE

#### Secretaria do Esporte - Sespote

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista

Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE

E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br

Site: www.esporte.ce.gov.br

7.1. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do(a)candidato(a) em participar da seleção, junto à Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, e aceitação, independentemente de declaração expressa, a todas as normas e condições estabelecidas no presente Edital.

7.2. O candidato deverá obrigatoriamente realizar o preenchimento on-line da ficha de inscrição padrão, disponibilizada na página eletrônica da Secretaria do Esporte: [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br), do dia 12 a 15 de agosto de 2024 e posteriormente entregar a documentação conforme cronograma no item 4.

7.3 O participante, no ato de sua inscrição, deverá optar apenas por 01 (uma) função, prevista no item 3 deste edital.

7.4. A Secretaria do Esporte do Estado do Ceará publicará na sua página eletrônica [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br) a lista dos candidatos inscritos na primeira etapa, constando data, horário e local para a participação na fase de entrevista e entrega de documentação.

### 8. DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os candidatos deverão apresentar as documentações originais e entregar as cópias dos respectivos documentos (diplomas, certificados e etc.):

- Ficha de inscrição impressa e assinada;
- Uma Foto 3 x 4 recente;
- Cópia da Carteira do seu respectivo Conselho, para os candidatos de nível superior;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Cópia do **Diploma de Conclusão do Ensino Superior** do seu respectivo curso de graduação, especialização, pós-graduação, mestrado e doutorado;
- Cópia do **Diploma de Conclusão do Ensino Médio** (para os cargos de nível médio);
- Curriculum Vitae*;
- Cópia da documentação comprobatória dos títulos e da experiência profissional constantes no *curriculum vitae* autenticada;

8.2. Os títulos e as experiências profissionais que constarem no *curriculum vitae*, mas que não apresentarem documentação comprobatória não serão contabilizados.

8.3. Os candidatos que não se apresentarem para sua entrevista na data, serão considerados desclassificados.

### 09. DA ANÁLISE CURRICULAR

09.1. A Comissão Avaliadora procederá à análise e classificação preliminar do candidato com base nos documentos apresentados, após comprovadas sua fidedignidade ao informado no currículo e na inscrição do candidato.

09.2. Apenas serão computados os cursos que tenham sido concluídos até o dia de apresentação da documentação.

09.3. Para a análise de currículo será observada a pontuação abaixo listada:

| BOLSISTA                                  | CRITÉRIO  | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|---|------------------|
| COORDENADOR PEDAGÓGICO SETORIAL ESPORTIVO | Diploma de Bacharel em Educação Física, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Educação Física.   | 10               |
|   | Especialização, e/ou Pós-graduação, e/ou Mestrado, e/ou Doutorado em Gestão Social, e/ou em Gestão de Projetos Sociais, e/ou Gestão Esportiva (5,0 pontos para cada certificado)  | 10               |
|   | Comprovação de experiência como profissional/professor de Educação Física, coordenador de esportes, coordenador de projeto esportivo, coordenador pedagógico, e/ou coordenador em projetos sociais, supervisor de ensino e/ou de esportes (5,0 pontos a cada 6 meses de experiência). | 20               |
|   |   | 50               |

### Secretaria do Esporte - Sespote

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista

Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE

E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br

Site: [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO ESPORTE

|  |  |    |    |
|--|--|----|----|
|  | Curso de formação na área de Gestão de Projetos, Administração Esportiva, Esportes Coletivos, Esportes Individuais, Treinamento Desportivo, Fisiologia Humana, Treinamento Funcional, Fisiologia do Exercício, Prescrição de Treino, Biomecânica, Medicina e Fisioterapia Esportiva, Suporte Básico de Vida, Gerenciamento de Projetos e Programa e/ou Políticas Públicas<br>(1,0 ponto para cursos de 40h e 2,0 pontos para cursos de 80h ou mais). | 10 |    |
| <b>MÉDICODO ESPORTE</b>                  | Diploma de Bacharel em Medicina devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Medicina e apresentação do Registro de qualificação do especialista RQE em medicina esportiva.  | 10 | 50 |
|  | Especialização, Pós-graduação, Mestrado, Doutorado na área: Medicina do Esporte, Medicina Física e Reabilitação, Ortopedia e Traumatologia e/ou políticas públicas.<br>(5,0 pontos para cada certificado)  | 10 |    |
|  | Comprovação de experiência em atendimento com caráter voluntário em programas esportivos e/ou projetos sociais, voltado ao acompanhamento da condição em saúde de atletas e paratletas.<br>(5,0 pontos para cada 6 meses de experiência)   | 15 |    |
|  | Comprovação de participação em Projeto/Programa institucionais (ex: monitoria, extensão, etc.) (voluntária),<br>(5,0 pontos a cada 6 meses de experiência)   | 15 |    |
| <b>MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA</b> | Diploma de Bacharel em Medicina devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Medicina e apresentação do Registro de qualificação do especialista RQE em radiologia e medicina esportiva.;  | 10 | 50 |
|  | Especialização, Pós-graduação, Mestrado, Doutorado na área: Medicina do Esporte, Medicina Física e Reabilitação, Ortopedia e Traumatologia e/ou políticas públicas.<br>(5,0 pontos para cada certificado)  | 10 |    |
|  | Comprovação de experiência em atendimento, com caráter voluntário, em programas esportivos e/ou projetos sociais, voltado ao acompanhamento da condição em saúde de atletas e paratletas. (5,0 pontos para cada 6 meses de experiência)  | 15 |    |
|  | Comprovação de participação em Projeto/Programa institucionais (ex: monitoria, extensão, etc.), (5,0 pontos a cada 6 meses de experiência)   | 15 |    |

**Secretaria do Esporte - Sespote**

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista

Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE

E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br

Site: www.esporte.ce.gov.br



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO ESPORTE

|  |  |    |    |
|--|--|----|----|
| <b>PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b> | Diploma de Bacharel em Educação Física, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Educação Física.  | 10 | 50 |
|  | Especialização, Pós-graduação, Mestrado, Doutorado na área: Esportes Coletivos, Treinamento Desportivo, Fisiologia, Treinamento Funcional, Fisiologia do exercício, Prescrição de Treino, Biomecânica), e políticas públicas.<br>(5,0 pontos para cada certificado)                          | 10 |    |
|  | Comprovação de experiência como Profissional de Educação Física em programas esportivos e/ou projetos sociais (3,0 pontos a cada 6 meses de experiência).  | 9  |    |
|  | Comprovação de participação em Projeto/Programa institucionais (ex: monitoria, extensão, etc.) (voluntária),<br>(3,0 pontos a cada 6 meses de experiência)   | 9  |    |
|  | Curso de formação continuada (Esportes Coletivos, Treinamento Desportivo, Fisiologia, Treinamento Funcional, Fisiologia do exercício, Prescrição de Treino, Biomecânica e políticas públicas).<br>(2,0 pontos para cursos de 40h e 4,0 pontos para cursos de 80h)                            | 12 |    |
| <b>FISIOTERAPEUTA</b>                  | Diploma de Bacharel em Fisioterapia, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.  | 10 | 50 |
|  | Especialização, Pós-graduação, Mestrado, Doutorado na área: Fisioterapia do Esporte, Treinamento Desportivo, Fisiologia, Fisiologia do exercício, Prescrição de Treino, Biomecânica, e políticas públicas.<br>(5,0 pontos para cada certificado)   | 10 |    |
|  | Comprovação de experiência em atendimento fisioterápico de caráter voluntário em programas e/ou projetos sociais, voltado à reabilitação/prevenção de lesões em atletas e paratletas e/ou disfunções osteomusculares.<br>(3,0 pontos para cada 6 meses e/ou a partir de 40h de experiência). | 12 |    |
|  | Comprovação de participação em Projeto/Programa institucionais (ex: monitoria, extensão, etc.) (voluntária),<br>(3,0 pontos a cada 6 meses e/ou a partir de 40h de experiência)  | 12 |    |
|  | Cursos de formação complementar de curta duração   | 6  |    |

**Secretaria do Esporte - Sesporte**

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista

Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE

E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br

Site: www.esporte.ce.gov.br



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO ESPORTE

|  |  |    |    |
|--|--|----|----|
|  | (mínimo de 40h) (2,0 pontos para cada certificado)<br>Cursos de formação na área de próteses e órtese, condutas em fisioterapia voltadas ao paradesporto (mínimo 20h)<br>(3,0 pontos para cada certificado).                         |    |    |
| <b>NUTRICIONISTA</b>                               | Diploma de Bacharel em Nutrição devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Nutrição.   | 10 | 50 |
|  | Especialização, Pós-graduação, Mestrado, Doutorado na área da Nutrição Esportiva; Bioquímica e Fisiologia da Nutrição e/ou políticas públicas.<br>(5,0 pontos para cada certificado)   | 10 |    |
|  | Comprovação de experiência em atendimento como, de caráter voluntário em programas esportivos e/ou projetos sociais, voltado ao acompanhamento nutricional de atletas e paratletas.<br>(4,0 pontos para cada 6 meses de experiência) | 12 |    |
|  | Comprovação de participação em Projeto/Programa institucionais (ex: monitoria, extensão, etc.) (voluntária),<br>(3,0 pontos a cada 6 meses de experiência)   | 12 |    |
|  | Cursos de formação complementar de curta duração (mínimo de 40h)<br>(2,0 pontos para cada certificado)   | 6  |    |
| <b>PSICÓLOGO</b>                                   | Diploma de Bacharel em Psicologia, devidamente registrado junto ao seu Conselho Regional.  | 10 | 50 |
|  | Especialização, Pós-graduação, Mestrado, Doutorado na área de Psicologia do Esporte; Psicologia em Saúde Pública; e/ou políticas públicas. (5,0 pontos para cada certificado)  | 10 |    |
|  | Comprovação de experiência como Profissional de Psicologia em programas esportivos e/ou projetos sociais (4,0 pontos a cada 6 meses de experiência).   | 12 |    |
|  | Comprovação de participação em Projeto/Programa institucionais (ex: monitoria, extensão, etc.) (voluntária), (3,0 pontos a cada 6 meses de experiência)  | 12 |    |
|  | Cursos de formação complementar de curta duração (mínimo de 40h) (2,0 pontos para cada certificado)  | 6  |    |
| <b>SUPOORTE OPERACIONAL EM HARDWARE E SOFTWARE</b> | Diploma de Formação técnica de nível médio em cursos de tecnologia da informação ou superior incompleto na área.   | 10 | 50 |
|  | Comprovação de experiência profissional nas áreas de montagem, configuração, arquitetura, instalação de dispositivos e periféricos; resolução de problemas   | 20 |    |

**Secretaria do Esporte - Sespote**

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista

Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE

E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br

Site: www.esporte.ce.gov.br

|                                |  |    |    |
|--------------------------------|--|----|----|
|                                | com vírus, configurações de dispositivos I/O, periféricos, internet, e-mail, dispositivos móveis, aplicações web; redes baseadas em Linux e Microsoft AD (5,0 a cada 6 meses de comprovação) |    |    |
|                                | Comprovação de participação em Projeto/Programa institucionais (ex: monitoria, extensão, etc.) (voluntária),<br>(2,0 pontos a cada 6 meses de experiência)                                   | 8  |    |
|                                | Cursos de formação complementar de curta duração (2,0 pontos para cursos de até 20h e 4,0 pontos para cursos de 40h ou mais)   | 12 |    |
| <b>ASSESSOR ADMINISTRATIVO</b> | Certificado de conclusão do ensino médio (5 pontos)  | 5  | 50 |
|                                | Comprovação de experiência na área administrativa (5,0 pontos para cada 6 meses de experiência)  | 25 |    |
|                                | Curso na área administrativa (5,0 pontos para cursos de 20h e 10,0 pontos para cursos de 40h ou mais)  | 20 |    |
| <b>AUX.ADMINISTRATIVO</b>      | Certificado de conclusão do ensino médio (5 pontos)  | 5  | 50 |
|                                | Comprovação de experiência na área administrativa (5,0 pontos para cada 6 meses de experiência)  | 25 |    |
|                                | Curso na área administrativa e/ou auxiliar administrativo, técnicas de atendimento e/ou processos organizacionais (5,0 pontos para cursos de 20h e 10,0 pontos para cursos de 40h ou mais)   | 20 |    |
| <b>ATENDENTE</b>               | Certificado de conclusão do ensino médio (5 pontos)  | 5  | 50 |
|                                | Comprovação de experiência na área de atendimento ao público (5,0 pontos para cada 6 meses de experiência)   | 25 |    |
|                                | Curso na área administrativa e/ou auxiliar administrativo, técnicas de atendimento e/ou processos organizacionais (5,0 pontos para cursos de 20h e 10,0 pontos para cursos de 40h ou mais)   | 20 |    |

09.4. Quaisquer outros tipos de títulos **NÃO** especificados no item 9.3 não serão passíveis de pontuação.

09.5. O resultado final estará disponível no site da Secretaria do Esporte Estado do Ceará ([www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)), conforme data prevista no cronograma do item 4 deste Edital, bem como será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

#### 10. DA ENTREVISTA

10.1. Para a entrevista, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e ficha de inscrição, impressa e assinada. Este último é automaticamente emitido após o preenchimento dos dados no site da secretaria.

10.2. O candidato deverá apresentar os documentos de titularidade originais, munidos de uma xerox que serão anexadas junto a sua ficha de entrevista.

10.2. Por ocasião da entrevista, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

10.3. A pontuação máxima na classificação final dos candidatos será de 100 pontos, sendo 50 pontos referentes à análise curricular (experiência profissional e titulação) e 50 pontos para a entrevista.

#### Secretaria do Esporte – Sespote

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista

Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE

E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br

Site: [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)



## 11. DO RECURSO

11.1. Após a publicação do resultado final será aberto prazo para interposição de recurso administrativo em face da classificação oficialmente divulgada no site da Secretaria do Esporte.

11.2. As razões de recurso deverão ser enviadas para o endereço eletrônico [comissao.csac@esporte.ce.gov.br](mailto:comissao.csac@esporte.ce.gov.br) no prazo estipulado no item 4 deste instrumento.

## 12. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

12.1. O processo de seleção dos bolsistas será realizado e/ou acompanhado pela Comissão de Avaliação, que será composta por 04(quatro) técnicos da Secretaria do Esporte.

12.2. A Comissão de que trata este edital será publicada no site da Secretaria do Esporte, bem como no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

## 13. DO PROCESSO DE DESEMPATE

13.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tenha comprovada experiência prévia em atendimentos voluntários na área de medicina esportiva;
- b) Comprove maior tempo de experiência na função pretendida;
- c) Tenha maior idade.

## 14. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1. Os candidatos aprovados poderão ser convocados à medida que haja necessidade da Administração Pública, até o final da execução do programa, segundo as demandas identificadas pela SESPORTE em cada municipalidade contemplada no objeto deste instrumento.

14.2 A convocação do participante será de acordo com a ordem de classificação do cadastro de reserva e conforme respectiva função e tempo de vigência de contratação.

14.3. O candidato que no ato de sua convocação não apresente carga horária disponível conforme demanda do núcleo ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado será automaticamente desclassificado, disponibilizando a vaga para convocação do candidato classificado na ordem imediatamente seguinte;

14.4. O cadastro de reserva será formado em ordem decrescente de classificação dos candidatos, e contemplará até 05 (cinco) vezes o número de vagas previstas em cada função constante no item 03(três) deste edital.

14.5. O candidato aprovado **NÃO** terá assegurado o direito ao ingresso automático no cargo para o qual foi selecionado, mas apenas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade do Programa e a critério da Administração.

14.6. A contratação dos profissionais será realizada por bolsa, conforme autorização legal constante no art. 6º da Lei nº 14.287, de 05 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 15.161, de 17 de maio de 2012.

14.7. O prazo de contratação será de acordo com a vigência da respectiva função, conforme descrito no item 3 (três) deste edital, podendo ser prorrogado por igual período.

14.8. O valor da bolsa corresponderá à função desempenhada no Programa Centro de Saúde do Atleta Cearense, conforme item 3 (três) deste edital.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.

15.2. O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo seletivo, não cabendo recurso sob a alegatividade desconhecimento dos termos deste Edital.

15.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e dos comunicados a serem publicados.

15.4. Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação poderá realizar alterações no calendário deste edital, que serão devidamente publicadas no site da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará.

15.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, que tem como principal meio de comunicação a página da Secretaria do Esporte na internet: [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)

## Secretaria do Esporte - Sesporte

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista

Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE

E-mail: [gabinete@esporte.ce.gov.br](mailto:gabinete@esporte.ce.gov.br)

Site: [www.esporte.ce.gov.br](http://www.esporte.ce.gov.br)

15.6. O candidato aprovado não terá assegurado o direito ao ingresso automático no cargo para o qual foi selecionado, mas apenas a expectativa de direito, ficando a concretização deste ato condicionada à necessidade da administração.

15.7. As atribuições dos cargos ofertados neste edital encontram-se no Anexo I.

15.8. A lotação dos candidatos que vierem a ser aprovados neste processo seletivo se dará no Centro de Saúde do Atleta Cearense, que funciona na estrutura do Centro de Formação Olímpica CFO contemplado neste edital.

15.9. Os bolsistas que forem convocados a partir desta seleção deverão participar obrigatoriamente das formações, tão logo sejam convocados pela Coordenação Geral do Programa, ficando sua continuidade no Programa condicionada à frequência de cem por cento nas formações ministradas.

15.10. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo e perante a Comissão de Avaliação, se aprovado.

15.11. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

15.12. A Secretaria do Esporte não se responsabiliza por custos de deslocamentos, alimentação ou quaisquer outras despesas do candidato perante sua participação em qualquer fase deste edital.

15.14. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação instituída para esse fim.

#### **16. PRAZO DE VIGÊNCIA**

16.1. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme demanda identificada pela Administração.

#### **17. DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO**

17.1. O orçamento total do projeto será realizado através da Fonte TESOURO (500).

Fortaleza, 09 de agosto de 2024.



**Rui Gabriel da Silva**

Orientador de Célula de Formulação de Políticas Esportivas



**Roberto Cesar Lima da Silva**

Coordenador de Desenvolvimento do Esporte

**Rogério Nogueira Pinheiro**

Secretário do Esporte

Visto por:

**Bergson Gomes Bezerra**

Coordenador da Assessoria Jurídica

#### **Secretaria do Esporte - Sesporte**

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista

Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE

E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br

Site: www.esporte.ce.gov.br

**ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

**Bolsista Coordenador Pedagógico Setorial Esportivo.**

- Assessorar o Coordenador Geral (cargo técnico designado pela SESPORTE)
- Assessorar e coordenar todos os planejamentos administrativos do Programa Centro de Saúde do Atleta Cearense, acompanhar as formações continuadas e encontros com os profissionais. Identificar as dificuldades encontradas, como também articular o convívio adequado com os participantes.
- Planejar, semanal e mensalmente as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto.
- Coordenar todas as ações relacionadas ao monitoramento e à avaliação das ações do Projeto a serem realizadas;
- Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos profissionais, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no Projeto;
- Promover reuniões periódicas a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho;
- Mobilizar os participantes para a efetiva participação das atividades;
- Apresentar mensalmente o acompanhamento das metas estabelecidas e resultados do projeto aos gestores da SESPORTE.

**Bolsista Médico do Esporte.**

- Tratar e prevenir lesões;
- Orientar a prática esportiva;
- Propiciar suporte médico adequado;
- Melhorar rendimento e performance;
- Maximizar o rendimento dos atletas;
- Melhorar o rendimento físico;
- Orientar sobre o emagrecimento;
- Orientar sobre o uso de suplementos alimentares;
- Acompanhar crianças e adolescentes praticantes de esportes;
- Avaliação inicial da lesão, seu diagnóstico e coordenação do plano de tratamento geral;
- Participar da formação continuada oferecida pela SESPORTE e encontros com os gestores do Projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento Projeto Centro de Saúde do Atleta Cearense;

**Secretaria do Esporte - Sesporte**

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista  
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE  
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br  
Site: www.esporte.ce.gov.br

- Participar efetivamente das formações e encontros presenciais ou on-line realizados pela coordenação do Projeto;
- Mobilizar os participantes para a efetiva participação das atividades;
- Entregar sistematicamente o levantamento de dados e informações como: relatórios mensais, frequências, registros fotográficos, vídeos e outros documentos das atividades desenvolvidas no CSAC.

#### **Bolsista Médico Especialista em Radiologista**

- Tratar e prevenir lesões;
- Realizar exames de diagnóstico de imagem ortopédica.
- Realizar procedimentos musculoesqueléticos minimamente invasivos guiados por imagem.
- Propiciar suporte médico adequado;
- Maximizar o rendimento dos atletas;
- Melhorar o rendimento físico;
- Acompanhar crianças e adolescentes praticantes de esportes;
- Avaliação inicial da lesão, seu diagnóstico e coordenação do plano de tratamento geral;
- Participar da formação continuada oferecida pela SESPORTE e encontros com os gestores do Projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento Projeto Centro de Saúde do Atleta Cearense;
- Participar efetivamente das formações e encontros presenciais ou on-line realizados pela coordenação do Projeto;
- Mobilizar os participantes para a efetiva participação das atividades;
- Entregar sistematicamente o levantamento de dados e informações como: relatórios mensais, frequências, registros fotográficos, vídeos e outros documentos das atividades desenvolvidas no CSAC;

#### **Bolsista Nutricionista**

- Fornecer a orientação adequada sobre alimentação, exercícios físicos e uso de vitaminas, minerais e suplementos para atletas e praticantes de atividades físicas alcançarem os objetivos esperados de forma saudável;
- Planejar uma dieta específica para o dia a dia e também para pré e pós-treino;
- Avaliar a composição corporal adequada para diferentes tipos de modalidades e melhorar o desempenho, perda ou ganho de peso, ganho de massa muscular e definição muscular;
- Realizar atendimentos on-line aos participantes, conforme a necessidade do projeto;
- Participar das capacitações, reuniões e de formação continuada oferecidas pela SESPORTE e indicadas pela coordenação geral e Pedagógica;

#### **Secretaria do Esporte - Sesporte**

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista  
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE  
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br  
Site: www.esporte.ce.gov.br

- Participar de encontros com os gestores do Projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de estratégias para o projeto;
- Participar efetivamente das formações e encontros presenciais ou on-line realizados pela coordenação do Projeto;
- Divulgar o projeto nas redes sociais;
- Administrar as lives no canal do YouTube;
- Participar da formação continuada oferecida pela SESPORTE-CE e de encontros com os gestores do Projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais;

#### **Bolsista Fisioterapeuta**

- Executar ações de planejamento e execução no formato de atendimento individual e coletivamente ao público vinculado do CSAC.
- Avaliar, definir e adaptar protocolos, promovendo a recuperação e reintegração ao esporte pautados nos conhecimentos fisioterapêuticos específicos das áreas de Traumatologia-Ortopedia, esportivos e neurologia de demandas oriundas do CSAC;
- Diagnosticar condições através da solicitação e interpretação de exames complementares (clínicos e de imagem) e pautar todos os processos de reabilitação dentro do que preconiza as melhores práticas aplicadas atualmente com fundamentação científica;
- Promover recuperação músculo esquelética oriundas das práticas das pacientes, sejam elas cirúrgicas ou não, entendendo os fundamentos e necessidades motoras e funcionais de cada modalidade esportiva, além de desenvolver e aplicar protocolos preventivos de lesões para os atletas do CSAC;
- Todas as ações previamente planejadas deverão estar em sincronia com as ações de demais profissionais do CSAC;
- Participar das capacitações, reuniões e de formação continuada oferecidas pela SESPORTE e indicadas pela coordenação geral e Pedagógica;
- Participar de encontros com os gestores do Projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de estratégias para o projeto;
- Participar efetivamente das formações e encontros presenciais ou on-line realizados pela coordenação do Projeto;
- Divulgar o projeto nas redes sociais;
- Administrar as lives no canal do YouTube.

#### **Bolsista Profissional de Educação Física.**

- Organizar, juntamente com o coordenador-pedagógico, o processo de estruturação (adequação do espaço físico, pessoal, materiais, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado;
- Planejar, semanal e mensalmente as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto.

#### **Secretaria do Esporte - Sesporte**

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista  
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE  
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br  
Site: www.esporte.ce.gov.br

- Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;
- Manter o coordenador pedagógico, informado quanto às distorções identificadas no CSAC e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;
- Participar da formação continuada oferecida pela SESPORTE e de encontros com os gestores do Projeto, colaboradores;
- Cadastrar e manter atualizadas as informações dos participantes do Projeto nos sistemas e ou planilhas disponibilizadas pela coordenação.
- Orientar e interagir com os participantes do Projeto, desde a recepção até o encerramento diário das atividades;
- Organizar as inscrições, adotando as medidas necessárias para os ajustes, quando necessário;
- Mobilizar os participantes para a efetiva participação das atividades;
- Entregar sistematicamente o levantamento de dados e informações como: relatórios mensais, registros fotográficos e outros documentos das atividades desenvolvidas no núcleo;
- Receber, conferir, organizar e armazenar adequadamente os materiais utilizados nas atividades, zelando pela guarda e adequada utilização dos mesmos;
- Participar efetivamente das formações e encontros presenciais ou on-line realizados pela coordenação do Projeto;
- Propagar a divulgação do CSAC e suas atividades nas redes sociais;

#### **Bolsista Tecnologia da Informação**

- Desenvolver e implantar sistemas em linguagem PHP, realizar correções em sistemas para atender as necessidades dos usuários, desenvolver trabalhos de montagem, depuração e testes de Projetos já desenvolvidos, conhecimento em PHP 5 e 7, conhecimentos em Banco de Dados MySQL e PostgreSQL, conhecimentos em Framework. Diferencial: conhecimento em Spring Boot, jQuery, Bootstrap, Git e Laravel.
- Suporte ao cliente interno prestando atendimento relacionado a componentes da rede corporativa, realizando instalação e configuração de periféricos (impressoras, monitores, celulares, entre outros), suporte a hardware e software, manutenções em geral e demais atividades inerentes ao setor.
- Planejar, semanal e mensalmente as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração as propostas de tecnologia e inovação aprovadas para o projeto.
- Desenvolver e aperfeiçoar mecanismos de auxílio no recebimento de documentos e relatórios dos profissionais do CSAC;
- Auxiliar no recebimento e organização de documentos do CSAC;

#### **Secretaria do Esporte - Sesporte**

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista  
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE  
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br  
Site: www.esporte.ce.gov.br

- Auxiliar nos eventos realizados pelo Projeto;
- Auxiliar em visitas quando solicitados pela coordenação;
- Ajudar o coordenador geral, pedagógico e profissionais em relação a qualquer problema administrativo e logístico;
- Propagar a divulgação do Projeto e suas atividades;
- Criar cards para redes sociais,
- Aperfeiçoar o sistema sempre que necessário,
- Avaliar o sistema e trazer sugestões com eficácia e eficiência
- Construir um aplicativo para funcionalidade do CSAC;
- Participar da formação continuada oferecida pela SESPORTE-CE e de encontros com os gestores do Projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais;

#### **Bolsista Psicólogo.**

- Auxilia na gestão do estresse e na recuperação psicológica, trabalhando questões emocionais e mentais relacionadas à lesão. Parte fundamental do tratamento: ajuda o atleta a manter a motivação durante a reabilitação;
- Construir de uma relação dialógica, horizontal, e respeitosa entre os usuários/ sujeitos de direitos em todos os níveis;
- Apoiar a equipe através de orientações para um atendimento adequado aos participantes do Projeto e familiares;
- Realizar atendimentos on-line aos participantes, conforme a necessidade do projeto;
- Realizar campanhas em conjunto com assistente social (Outubro Rosa, Setembro amarelo, novembro azul) de orientação aos participantes com foco na saúde e bem-estar;
- Criar, inovar, promover a implicação pessoal para a transformação do real, do cotidiano, dos participantes;
- Entender a relação do participante e sua subjetividade inseparáveis do seu mundo social e, desta forma, da proteção social, dos seus direitos, da cidadania, da autonomia, das necessidades humanas, e da família e sua contextualização no ambiente;
- Lutar por uma política pública universal e acessível a todos os cidadãos que dela necessitarem, propagar a divulgação do Projeto e suas atividades;
- Participar da formação continuada oferecida pela SESPORTE-CE e de encontros com os gestores do Projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais;

#### **Bolsista Aux. Administrativo**

#### **Secretaria do Esporte - Sesponte**

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista  
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE  
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br  
Site: www.esporte.ce.gov.br

- Auxiliar na administração do CSAC;
- Auxiliar na organização dos atendimentos;
- Organização da sala, ligar e preparar os aparelhos a serem utilizados, verificar a reposição de materiais em sala, conferência de guias médicas, auxílio aos profissionais do CSAC, auxílio aos profissionais nas anotações das medidas encontradas durante os atendimentos;
- Participar da formação continuada oferecida pela SESPORTE-CE e de encontros com os gestores do Projeto.

#### **Bolsista Assessor Administrativo**

- Prestar suporte na execução dos serviços técnicos de atividade meio do projeto;
- Auxiliar a execução de atividades nas áreas de planejamento, recursos humanos e administração;
- Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações e preenchendo documentos;
- Auxiliar na elaboração, conferência e triagem de documentos, cumprindo todo o procedimento necessário;
- Dar apoio no agendamento e organização de reuniões;
- Executar outras tarefas de mesma complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- Entregar sistematicamente o levantamento de dados e informações como: relatórios, registros fotográficos, planejamentos dos eventos e outros documentos das atividades desenvolvidas no CSAC;
- Propagar a divulgação do Projeto e suas atividades;
- Participar da formação continuada oferecida pela SESPORTE-CE e de encontros com os gestores do Projeto.

#### **Bolsista Atendente**

- Realizar a recepção dos pacientes;
- Prestar informações sobre os serviços prestados;
- Agendar consultas e exames;
- Controlar o fluxo de pessoas;
- Participar da formação continuada oferecida pela SESPORTE-CE e de encontros com os gestores do Projeto.

#### **Secretaria do Esporte - Sesporte**

Av. Alberto Craveiro 2901 – Bairro: Boa Vista  
Fone: (85) 3101.4401 Faz: (85) 3101.4412 – CEP: 60861-211 – Fortaleza/CE  
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br  
Site: www.esporte.ce.gov.br